CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

29a Reunião Ordinária - 20/10/2021

Aos Vinte de Outubro de 2021, às 10h10, após apresentação das justificativas de ausência, realizou-se a **29a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS, conferido o quorum,** foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretaria Veruska Carvalho. Na sequência, passamos a aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária enviada anteriormente via e-mail, a qual foi aprovada. Dando início com a **Câmara Técnica da Rebio**, a Senhora Veruska retornou a um item discutido na reunião passada, que foi a aprovação da Resolução nº 51/2021, a qual trata do fechamento de um trecho da Reserva Biológica Tamboré. O trecho proposto por nossas biólogas foi o trecho I, entretanto, o senhor Elifas propôs o trecho V, o que foi aceito devido às considerações apresentadas. Porém, após a reunião, às biólogas verificaram que se trata de área particular e elaboraram o Relatório nº 160/2021 o qual foi enviado via e-mail para conhecimento de todos os conselheiros. Sendo assim, a título de informe, a Resolução nº 51/2021 retorna a sua originalidade, ou seja, trata do trecho I. Em seguida, o representante da SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social, senhor Cláudio Rossoni, abriu a transmissão da reunião no Facebook da Prefeitura passando a palavra para a bióloga Michele que fez o informe sobre a cartilha de Mastofauna ameaçada - volume I - e a apresentação da cartilha de Avifauna que será volume II, com previsão de tiragem de 5.000 exemplares. Além disso, falou sobre os vários folders com diversos temas que têm sido feitos e distribuídos. Em seguida, na **Câmara Técnica de Saneamento**, a Sra. Veruska informou a necessidade de um representante para compor o Conselho do FMSAI, o senhor Pedro Alexandre de Almeida Pinto da Silva foi indicado conforme Resolução nº 61/2021. Em seguida, foi apresentado informe sobre a Lei da Taxa do Lixo nº 4.032/2021, aprovada pela Câmara Municipal, a qual atualiza a Lei nº 2.506/2003, em relação aos valores cobrados, ajustando de acordo com a geração de resíduos, diferenciando a responsabilidade pelo custeio da coleta e destinação adequada dos resíduos de acordo com o perfil de cada gerador (residencial, comercial, industrial, tamanho da área, etc), não havendo dúvidas por parte dos Conselheiros (as). Em seguida, a Sra. Natália deu informe sobre o Relatório Final de Execução da Obra de Melhoria do Sistema Viário e Drenagem Urbana da Estrada Tenente Marques, sendo um trecho executado com recursos do FMSAI e o outro com recursos da própria Prefeitura. O Relatório foi elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual foi aprovado conforme Resolução nº 60/2021. Encontra-se disponível no site da Prefeitura para consulta. Em seguida, o senhor Alessandro M. Paixão - Gerente de Departamento do Departamento de

Engenharia Oeste - MOE - representante da SABESP, fez a apresentação do Relatório sobre o novo Reservatório do Genesis. A secretária Veruska esclareceu que esse processo encontra-se no âmbito da Prefeitura para análise do licenciamento, emissão de Alvará e etc. Aberta a votação foi aprovada a continuidade do processo de licenciamento e autorizações para a obra. Houve questionamento por parte da conselheira Nuria sobre a existência de alguma previsão para o Município com relação à coleta de esgoto, o que foi esclarecido pela sra. Veruska que temos o Plano Municipal de Saneamento aprovado em 2019 com previsão de revisão em 2023 bastante abrangente e próximo a nossa realidade. A coordenadora do departamento de saneamento básico, senhora Natália está elaborando um Relatório sobre o que foi realizado neste período de 01 ano de contrato. Este Relatório após elaborado, será apresentado aos conselheiros para debate e discussões. Em seguida, o senhor Pedro Alexandre pediu que seja reavaliada a prioridade das questões sanitárias e de abastecimento de água. A secretária Veruska reforçou que o Plano de Saneamento tem validade de 04 (quatro) anos e para a sua elaboração houve a participação dos conselheiros, foi objeto de consulta pública, audiência pública, resultando na Lei nº 3.813, de 18 de Setembro de 2019, não sendo possível alterá-lo neste momento. Em seguida na **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o senhor Júlio apresentou o Recurso do senhor Natalino Jesus Araújo no processo OS 79.353/2018 por autuação de supressão de árvores, o qual solicita o cancelamento da multa. O senhor Natalino presente na reunião fez sua defesa e após esclarecimentos sobre o processo, se propôs a assinar o TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, que determinada o plantio de 4 (quatro) árvores dentro do próprio terreno, devendo comprovar o plantio através de fotos. O mesmo informou que já efetuou o plantio de 02 (duas) árvores, sendo portanto necessário o plantio de mais 02 (duas) e a comprovação do plantio das 04 (quatro) árvores. Apresentada a comprovação, será considerado que cumpriu a compensação, podendo receber o desconto de 90% no valor da multa que poderá ser revertido em prestação de serviços, participando de uma ação ambiental de plantio aos finais de semana, entre outras ações. Dando sequência, o senhor Leonardo fez a apresentação do processo OS 70.736/21 que trata de supressão de fragmento de vegetação nativa, as manifestações ambientais nos processos OS 78.801/21, OS 97.591/21, OS 98.512/21, OS 81.968/21, OS 99.853/21, OS 92.631/21, OS 112.950/21 e a renovação das licenças de operação a título precário nos processos OS 112.513/12, OS 54.457/15, OS 27.695/19, OS 89.114/13, OS 34.283/15 e OS 80.553/19. Após a apresentação dos processos, a conselheira Nuria solicitou que seja incluído na próxima pauta, uma discussão para que a compensação seja feita dentro do próprio município. A secretaria Veruska informou que já existe uma comissão que foi nomeada dentro do Condemas, a qual ficou com a atribuição de nos propor a criação de um programa municipal, tendo como referência o Programa Nascente do Estado de São Paulo, visando disponibilizar áreas dentro do Município para que o setor privado possa fazer essas compensações em Santana de

Parnaíba e não buscar outros municípios. A comissão teve apenas duas reuniões, com participação majoritária de representantes da prefeitura, os representantes da sociedade civil não participaram, o que prejudicou o avanço dos debates pois é de extrema importância a participação da sociedade civil. Sendo assim, é necessário que a Comissão se reúna e apresente propostas ao Conselho. Em seguida, com a palavra o Senhor Carlos Falk pediu esclarecimentos sobre o processo OS 70.736/21 que trata de supressão de fragmento florestal para construção de residência unifamiliar ocupando a totalidade do lote, ele questiona a falta de obrigação de se manter o mínimo de vegetação em áreas para fins industriais, com a palavra a secretária Veruska esclareceu que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente faz o licenciamento ambiental da empresa e a execução da construção passa por processo de solicitação de alvará na Secretaria Municipal de Obras, que por sua vez, quando da análise desses projetos, utiliza as legislações municipais e quando for o caso, aplicam porcentagem mínima de área permeável a ser mantida. Porém, a área permeável não significa ter plantio. Foi ressaltada a criação do Selo Ambiental, o qual pontua lotes com vegetação como forma de incentivo para que as empresas tenham área plantada em seu terreno. Esclarecidas as dúvidas e os questionamentos, foi aberta a votação e com uma abstenção, aprovada a Resolução nº 57/2021. Em seguida, a secretaria Veruska divulgou a relação dos processos de solicitação de supressão ou poda de vegetação de árvores isoladas que foram recebidas nesta secretaria no período de 09.09.2021 a 10.10.2021, contendo a informação no número do processo, a solicitação feita e o bairro. Aberta a votação foi aprovada a Resolução nº 58/2021. Em seguida, o senhor Daniel fez a apresentação da proposta de aquisição de um Sistema On-Line de solicitações de processos chamado Sistema Aprova Digital que será personalizado para os fluxos de trabalho da secretaria, atendendo todos os departamentos: Licenciamento Ambiental, Fiscalização Ambiental e de Planejamento. O senhor Pedro sugeriu a criação e desenvolvimento de um software por parte da prefeitura para que não existam problemas futuros com o término do contrato e as informações sejam perdidas. A secretária informou que nesse primeiro momento, adequar um sistema será mais ágil, podendo em um futuro próximo, trabalhar a construção de um sistema próprio da Prefeitura, pois precisamos atender com urgência o que determina a Lei federal de liberdade econômica, a qual exige que os processos sejam informatizados. O senhor Carlos Falk questionou sobre a necessidade de 03 (três) orçamentos para a contratação, o que foi esclarecido pela secretaria Veruska que estamos trazendo a proposta para que seja utilizado recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, visto que facilitará a tramitação dos processos. Inclusive os conselheiros terão acesso ao sistema para a análise dos mesmos, agilizando assim o andamento. No momento oportuno para licitação, será providenciado os orçamentos, termo de referência, etc. Após esclarecimento, aberta a votação, foi aprovada a Resolução nº 62/2021 que aprova a utilização de Recurso do FUNESPA no valor máximo de R$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Em seguida foi apresentada a Resolução nº 59/2021 que visa instituir uma Comissão de acompanhamento de compensação ambiental, nomeando 03 (três) representantes do Condemas e 03 (três) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento para monitorar o cumprimento das medidas previstas nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA. Aberta a votação foi aprovada a Resolução nº 59/2021. Em seguida, a **Câmara Técnica do Bem Estar Animal**, a senhora Silvia, a título de prestação de contas, apresentou um relatório com os números de animais que já foram castrados no Programa Meu Bairro é o bicho, as adoções e os atendimentos realizados pela UBS Animal desde a inauguração. Foi aprovada a prestação de contas apresentada - Resolução nº 63/2021. Na sequência, a secretaria Veruska fez a leitura da resolução nº 56/2021 que trata do chamamento para cadastro de pessoas físicas e jurídicas identificadas como "protetoras independentes". O cadastro será feito pelo site da Prefeitura ou fisicamente no Centro Administrativo Bandeirantes, os interessados deverão encaminhar os documentos previstos no Edital, após a leitura, a resolução foi aprovada pelo Condemas. Em seguida, na Câmara **Técnica de Educação Ambiental**, a Senhora Fernanda deu informe das ações que foram realizadas neste mês, iniciando pela distribuição de 6.000 (Seis Mil) cartilhas de mastofauna aos alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio, contemplando todas as escolas municipais de Santana de Parnaíba. Outra ação foi o Plantio no Parque Tibiriça - Bairro 120 - teve a participação do Rotary e da equipe da secretaria de Meio Ambiente, onde foram plantadas 120 (Cento e vinte) mudas em comemoração ao Dia da Árvore e no Colinas da Anhanguera foram 73 (setenta e três) mudas. Durante a realização desses eventos de plantio, houve o mutirão de castração e a feira de adoção. Foram adotados 07 (sete) animais. As próximas ações que estão em andamento são a atualização da Cartilha de Educação Ambiental, o monitoramento da trilha do CES com levantamento das árvores e o desenvolvimento do Plano de Educação Ambiental que está sendo discutido na Câmara Técnica. Em seguida, com a palavra, o senhor Cláudio Rossoni da Secretaria Municipal de Comunicação, o qual informa que o senhor secretário Fábio Mendonça coloca à disposição todos os veículos de comunicação para a divulgação da 1ª Conferência Municipal. Dando sequência foram apresentadas opções de arte visual do logo para a Conferência, para que seja elaborado o material de divulgação. Foram dadas sugestões e o layout visual será alterado e novamente apresentado ao Condemas. A programação do dia da conferência foi apresentada e aprovada. Com a palavra o senhor Júlio apresentou um Relatório de Acompanhamento do projeto A.M.A. - Área de Monitoramento Ambiental com as ações de fiscalização que estão sendo feitas, além do engajamento das secretarias responsáveis em suas respectivas áreas de fiscalização tais como Secretaria de Obras, Secretaria de Habitação e Secretaria de Segurança Urbana, além da participação dos demais órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da qualidade do meio ambiente, inclusive da esfera estadual, posto que o desenvolvimento sustentável do município depende de atuação conjunta e coordenada para manutenção da qualidade de vida dentro do território do município. Como última pauta, foi apresentado o processo OS 90.717/2021 que trata da análise ambiental de projeto de implantação de Condomínio Residencial Horizontal. Senhor Carlos Falk questionou sobre onde será feita a futura compensação e a senhora

CONDEMAS

Veruska esclareceu que será no processo de supressão de vegetação e o valor da compensação pela zona de amortecimento da reserva será em torno de R$211.000,00 (Duzentos e onze mil) valor este que irá para o fundo municipal de meio ambiente e utilizado em ações de preservação da reserva. Após questionamentos e esclarecimentos, com uma abstenção o andamento do processo foi aprovado. Devido à alta demanda de processos, foi convocada uma Reunião Extraordinária para o dia 27.10.2021 para tratar dos processos de licenciamento pendentes, do relatório da AMA - Área de Monitoramento Ambiental e um informe sobre o Relatório da Licença de Operação da Ponte. Foi apresentada proposta de debate sobre a Lei Ambiental / Licenciamento que será analisada para envio ao Condemas no momento oportuno.

Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea Araújo de Oliveira Macedo, secretariei os trabalhos e por Veruska Carvalho que presidiu.

Veruska Carvalho
Representante do Presidente do Condemas Secretaria Executiva do Condemas

Andrea A. O. Macedo
Andrea Araújo de Oliveira Macedo
Secretaria Executiva do Condemas